



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ERRATA ÀS PORTARIAS “D” DPGE N. 341/2017 A 348/2017, DE 350/2017 A 362/2017 E DE 364/2017 A 386/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.429, DE 13 DE JUNHO DE 2017, PÁGINAS 54/58, DE FORMA QUE OS ATOS ACIMA CITADOS PASSEM A VIGORAR COM VALIDADE A CONTAR DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Campo Grande, 13 de junho 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

Publicado no DOE 9.429
Em 13.06.2017 - p. 55

PORTARIA “D” DPGE n. 350/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” DPGE n. 243/2015, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.941, de 17 de junho de 2015, página 28, que designou a Defensora Pública PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 696072-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 15ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca Campo Grande-MS, para exercer a função de Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, a partir de 13 de junho de 2017.

Campo Grande, 12 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado